



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 028/2010/CS

Florianópolis, 26 de Agosto de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia 25 de Agosto de 2010,

Resolve:

Homologar, o nome do servidor **MARCELO ALDAIR DE SOUZA**, como Auditor Chefe da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

Publique-se e

Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos

Presidente do Conselho Superior do IF-SC